

Processo:1490.01.0001539/2023-65

Documento:82066878

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**, denominada CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita sob o CNPJ nº. 14.309.636/0001.24, estabelecida na Rua Tomé de Souza, nº 555, Residencial Jardim dos Ipês, CEP 38.500,000, representada neste ato pelo Presidente Sr. **Amir Campos Ferreira**, CPF nº ***-034.146-** e o **ESTADO DE MINAS GERAIS**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ nº 05.475.103/0001-21, estabelecida na Rodovia Papa João Paulo II nº 4001, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31.630-901, na pessoa do seu Representante Legal Sr. **Rafael Freitas Corrêa**, Superintendente de Gestão do Diário Oficial, CPF nº ***.926.696-**, RESOLVEM, celebrar o presente **aditivo ao contrato de prestação de serviços de publicações nº 004/2023**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente instrumento tem por objeto **prorrogar o prazo de vigência contratual**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

2.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, a partir de **06/03/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário e não alteradas pelo presente instrumento, bem como nos demais Termos Aditivos firmados, quando houver.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Belo Horizonte/2024.

NOME: Amir Campos Ferreira CPF: ***-034.146-** CONTRATANTE	NOME: Rafael Freitas Corrêa CPF: ***.926.696-** CONTRATADO
--	--



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Freitas Corrêa, Superintendente**, em 15/02/2024, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **AMIR CAMPOS FERREIRA, Usuário Externo**, em 19/02/2024, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **82066878** e o código CRC **2DE3A021**.